



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.324, de 23 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere o artigo 406 da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1997, com redação alterada pela Lei Complementar nº 015/2006, de 19/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município que passa a ser de R\$ 51,66 (cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2007.



Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento